



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 18 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004673/2020-14

Concórdia-SC, 07 de dezembro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE

Art. 1º. **RETIFICAR** a PORTARIA nº 391/2020, que CANCELA o período de férias da servidora SILVETE MOTERLE, matrícula SIAPE 1916828, de 04/12/2020, conforme segue:

Onde se lê:

"O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **18/01/2021.**"

Leia-se:

"O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia **04/01/2021.**"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 15:01)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **0f839e0380**